



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 06 de Julho de 2023.  
Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007.

Ano XVII

Nº 2619



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão nº 55/2023 Sistema Registro de Preços na Forma: Eletrônica.** A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 18 de julho de 2023, às 09:00 horas o Pregão nº 55/2023 Sistema Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, Tipo: menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Cirúrgico Ortopédico, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2023 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 18/07/2023 a partir das 09h20min no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 05/07/2023. Monte Carmelo, 05 de julho de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo 58/2023 – Credenciamento – Nº 06/2023.** Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, com Base na Tabela de Preços do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: Até 31/12/2023. Partes: Município de Monte Carmelo-MG: **Empresa Credenciada em 27/06/2023:** Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda – EPP, CNPJ: 00.265.870/0001-92; Item 01: Valor unitário: R\$ 268,75. Item 02: Valor unitário: R\$ 138,63. Valor Global: R\$ 72.745,61. **Habilitação:** 27/06/2023. **Ratificação:** 27/06/2023. **Contrato nº 134/2023.** Data do Contrato: 27/06/2023. Monte Carmelo, 05 de julho de 2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº. 16/2023 – PROCESSO nº 86/2023.** Objeto: Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação da Banda Aquarius para a Realização de Shows Artísticos a Serem Promovidos nos Eventos: “Encontro de Caminhoneiros” no Espaço Cultural no dia 22 de Julho de 2023 e “Famonte” no Espaço Cultural no dia 25 de Julho de 2023 em Conformidade com o Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Leonardo Rosa Leite – ME, CNPJ: 23.143.003/0001-80. Valor Total: R\$ 10.000,00. **Contrato nº 132/2023.** **Vigência:** 31/12/2023. **Data:** 03/07/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 86/2023– Inexigibilidade nº 16/2023. Proponente Habilitada: Leonardo Rosa Leite – ME. **Data:** 03/07/2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo - MG torna pública a Ratificação do Processo nº 86/2023– Inexigibilidade nº 16/2023, em favor da Proponente: Leonardo Rosa Leite – ME. **Data:** 03/07/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE nº. 17/2023 – PROCESSO nº 89/2023.** Objeto: Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação do Artista Dino Fonseca para a Realização de Show Artístico a Ser Promovido no Evento “Encontro Rotas da Fé” no dia 05 de agosto de 2023, em Conformidade com o Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Douglas Gomes Fonseca - ME, CNPJ: 24.483.999/0001-35. Valor Total: R\$ 15.000,00. **Contrato nº 133/2023.** **Vigência:** 31/12/2023. **Data:** 04/07/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 89/2023– Inexigibilidade nº 17/2023. Proponente Habilitada: Douglas Gomes Fonseca - ME. **Data:** 04/07/2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação.** A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo - MG torna pública a Ratificação do Processo nº 89/2023– Inexigibilidade nº 17/2023, em favor da Proponente: Douglas Gomes Fonseca - ME. **Data:** 04/07/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.** No Pregão nº 45/2023, Processo nº 76/2023 – Publicado no Diário do Oficial do Município dia 30/06/2023; No Extrato da Ata de Registro de Preços: **Onde se lê:** Construtora Engeudi Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.333.363/0001-88. **Lê se:** Construtora Engeudi Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.333.363/0001-56. E **Onde se lê:** Valor Global: R\$ 894.700,00. **Lê se:** Valor Global: R\$ 898.700,00. Monte Carmelo, 05 de julho de 2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.** Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão nº 41/2023 – Processo nº 69/2023, Forma: Eletrônica – Publicado no Diário do Oficial do Município dia 20/06/2023; No Aviso de Habilitação, Homologação e Extrato da Ata de Registro de Preços da **Empresa:** Boi Branco Ltda, CNPJ: 20.044.201/0001-06. **Onde se lê:** Data: 13/06/2023. **Lê se:** Data: 03/07/2023. Monte Carmelo, 05 de julho de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO Nº: 02/2023.** Objeto: refere-se ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria com a Fundação Carmelitana Mário Palmério – UNIFUCAMP, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade na Avenida Brasil Oeste, s/n, Jardim Zenith II, inscrita no CNPJ sob o nº 02.345.421/0001-80, com a finalidade de implementar o Programa Municipal Bolsa Universitária conforme Lei Municipal nº 1828, de 14 de julho de 2022, visando a democratização do acesso ao ensino superior e a inclusão social e educacional dos alunos em situação de vulnerabilidade

socioeconômica. **Valor Total:** R\$ 206.167,23 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). **Período: exercícios de 2023-2024. Tipo de Parceria: Termo de Fomento. Vigência: 12 meses. Público-alvo:** estudantes do ensino superior, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes no Município. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de competência delegada atribuída pelo Decreto Municipal nº 2652, de 05 de julho de 2023, considerando o disposto no art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Lei Municipal autorizativa nº 1828, de 14 de julho de 2022, face à existência de interesse público para a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Monte Carmelo-MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Fundação Carmelitana Mário Palmério – UNIFUCAMP, torna pública a justificativa do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2023. O Programa tem por finalidade a concessão de bolsas, que depende da observância aos seguintes requisitos por parte dos beneficiários: a) integrar família com renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos; b) conclusão do ensino médio ou equivalente na rede pública ou como bolsista integral da rede privada; c) residir no Município de Monte Carmelo; d) não ter concluído nenhum curso de graduação; e) não estar matriculado em mais de um curso no ensino superior; f) não ser beneficiário em outro programa de concessão de bolsas de estudo, em caráter parcial ou integral, ou perceber qualquer tipo de desconto na mensalidade; g) não possuir mais de 01 (um) imóvel. O estudante inscrito no programa será submetido a processo de análise e seleção, cuja classificação se dará por ordem decrescente do grau de vulnerabilidade socioeconômica até que se esgotem os recursos financeiros destinados ao programa ou até que se esgotem os candidatos classificados. A análise, seleção, classificação e instituição dos valores da bolsa de estudos aos beneficiários, conforme os critérios estabelecidos, será realizada pelo Conselho Universitário da UNIFUCAMP – CONSU, formado por membros da instituição. A bolsa universitária será de até 50% (cinquenta por cento) do valor integral da mensalidade e terá validade por 01 (um) semestre, podendo ser renovada sucessivamente, por igual prazo, até a diplomação, observados os preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1828/2022. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, no Protocolo Geral da Prefeitura de Monte Carmelo, situado na Avenida Olegário Maciel, nº 129, 1º andar, Centro, no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, cujo teor deve ser analisado em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo. Monte Carmelo/MG, 06 de julho de 2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO:** Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel que entre si celebram o Município de Monte Carmelo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, ora PERMITENTE, e a Fundação Carmelitana Mário Palmério – Unifucamp, inscrita no CNPJ sob o nº 02.345.421/0001-80, ora PERMISSONÁRIA, conforme Decreto nº 2617/2023. **Objeto:** a permissão de uso gratuito e precário de bem móvel pertencente ao Município de Monte Carmelo-MG, ora PERMITENTE, em favor da PERMISSONÁRIA, a Fundação Carmelitana Mário Palmério - UNIFUCAMP. O PERMITENTE disponibilizará à PERMISSONÁRIA 01 (um) veículo, espécie/tipo passageiro ônibus, marca/modelo/versão Marcopolo/Volare V6 ESC, placa HMN9960, ano fabricação 2008, ano modelo 2009, cor predominante amarela, chassi 93PB36D2M9C028184, patrimônio nº 16082. **Finalidade:** a permissão tem por finalidade promover o deslocamento de estudantes e professores da PERMISSONÁRIA para a realização de ações e projetos de cunho social, educacional e científico voltados ao interesse público. **Vigência:** tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. **Revogação do Primeiro Instrumento:** Torna sem efeito o termo de permissão de uso de bem móvel firmado entre as partes em 05 de abril de 2023 com fundamento no Decreto Municipal nº 2617, de 30 de março de 2023. **Data de assinatura:** 27 de junho de 2023.

#### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: JEANNE CRISTINA COSTA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 1391](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)